

**PORTARIA Nº 0198/2019 de 01 de outubro de 2019**

**EMENTA** – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000272/2019 de 30 de setembro de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Cícera Matias de Santana Faustino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Cícera Matias de Santana Faustino**, matrícula nº 10-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000272/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA